



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO
DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG**

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2009

O Município de Montes Claros-MG, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Educação do Município de Montes Claros:

- Subitem 8.2.2 do Edital – critérios de desempate: a letra b passa a ter a seguinte redação: obter maior pontuação no somatório dos pontos da Prova de Língua Portuguesa (Questões de Múltipla Escolha e Questão Discursiva), exceto no que se refere aos cargos de Analista de Conteúdos Curriculares/Língua Portuguesa e PEB II – Professor de Educação Básica dos anos finais do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa e suas Literaturas –, para os quais será considerada a maior pontuação na Prova de Didática.
- Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Montes Claros, 18 de maio de 2010.

Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal